



**DAIA - DOCUMENTO AUTORIZATIVO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL**  
Nº DAIA: 0036094-D

Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental	Núm. do Processo	Unidade do SISEMA responsável pelo processo	
Intervenção Ambiental SEM AAF Intervenção APP	06020000348/18	NUCLEO ITUIUTABA	
<b>1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL</b>			
Nome: BP BIOENERGIA ITUIUTABA LTDA	CPF/CNPJ: 08.164.344/0001-48	Bairro: ZONA RURAL	
Endereço: FAZENDA RECANTO, 0 CAIXA POSTAL 01	UF:MG	CEP:38.300-898 Telefone: (34) 3271-9500	
Município: ITUIUTABA			
<b>2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL</b>			
Nome: JOSÉ RENATO PERIS	CPF/CNPJ: 093.438.428-21	Bairro: CENTRO	
Endereço: RUA FRANCISCO FERREIRA ALVES, 323 APTº71	UF:SP	CEP:13.835-000 Telefone: (11) 3866-2443	
Município: CONCHAL			
<b>3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL</b>			
Denominação: Fazenda Santa Rosa e Santa Barbara	Área Total (ha):	221,1106	
Município/Distrito/UF: GURINHATA/Sede-SP	Área Total RL (ha):	0,0000	
Registro: 43782 2 01 ITUIUTABA	INCRA (CCIR):		
Coordenada Plana (UTM) - X(6): 638.000 Y(7):7.889.800	Datum: SAD-69	Fuso: 22K	
<b>4. CARACTERIZAÇÃO DO USO SOLO</b>			
Área com cobertura vegetal nativa (ha)		48,1933	
Área com uso alternativo de solo (ha)		172,9173	
Área Total (ha)		221,1106	
<b>5. INTERVENÇÃO AMBIENTAL AUTORIZADA</b>			
Tipo de Intervenção	Quantidade	Unidade	
Intervenção em APP SEM supressão de vegetação nativa	0,1400	ha	
<b>6. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA</b>			
Uso a ser dado à área	Especificações	Área (ha)	
<b>7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA(S) ÁREA(S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL</b>			
Bioma/Transição entre Biomas		Área (ha)	
Fisionomia/Transição entre Fisionomias		Área (ha)	
<b>8. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO</b>			
Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade
<b>9. CARACTERIZAÇÃO DAS ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE</b>			Unidade
APP com cobertura vegetal nativa			11,1933
APP com uso antrópico consolidado	Agrossilvipastoral		13,3000
	Outros: PASTAGEM E BARRAMENTO		1,1400
	<b>Total</b>		<b>14,4400</b>

**10 - RESPONSÁVEL (is) PELO PARECER TÉCNICO (nome e MASP) E DATA DA VISTORIA**

JOSE MARIA DE CASTRO JUNIOR - MASP: 1020806-4

MAURO MOREIRA DE QUEIROZ - MASP:

TIAGO MOREIRA DE OLIVEIRA - MASP: 13673652

Data da Vistoria: sexta-feira 7 de dezembro de 2018

**11 - AUTORIZAÇÃO**

(assinatura, masp e carimbo)

*Carlos Luiz Mamede*  
**Carlos Luiz Mamede**  
 Masp: 1.147.125-7  
 Supervisor Regional  
 IEF - URFEIO Triângulo

ITUIUTABA, 21/01/2019

**12 - VALIDADE**

Observações da COPA:

Data de Emissão: 21/01/2019

Data de Validade: 21/01/2021

**13. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS (se necessário utilizar folha anexa)**

Como medida mitigadora o proprietário deverá fazer os trabalhos de conservação de solo, evitar o uso de fogo na propriedade, fazer aceiro no entorno da reserva e APP para evitar queimada e como medida compensatória o proprietário deverá apresentar um PTRF para recuperar a área de APP da propriedade.

"Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal."

**14. DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE**

**"DECLARO ESTAR CIENTE DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS ATRAVÉS DESTA DOCUMENTO E DECLARO AINDA TER CONHECIMENTO DE QUE A NÃO COMPROVAÇÃO DO USO ALTERNATIVO DO SOLO NO CURSO DO ANO AGRÍCOLA ACARRETARÁ NO PAGAMENTO DE MULTA E IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS MITIGADORAS OU COMPENSATÓRIAS DE REPARAÇÃO AMBIENTAL, SEM PREJUÍZO DE OUTRAS COMINAÇÕES CABÍVEIS"**

**14.1. ESPECIFICAÇÕES DA CARVOARIA (quando for o caso) - informado pelo responsável intervenção**

Número de fornos da Carvoaria: Diâmetro(m): Altura(m):  
 Ciclo de produção do forno ( tempo gasto para encher + carbonizar + esfriar + esvaziar): (dias)  
 Capacidade de produção por forno no ciclo de produção (mdc):  
 Capacidade de produção mensal da Carvoaria (mdc):

Assinatura do responsável pela Intervenção

Assinatura do responsável pelo uso alternativo do solo

**"ESTE DOCUMENTO SÓ É VÁLIDO QUANDO ACOMPANHADO DA PLANTA TOPOGRÁFICA OU CROQUI DA PROPRIEDADE CONTENDO A LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO, DA RESERVA LEGAL E APP"**